



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 251

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26 /10/2022 para sua 141ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.035451/2022-10 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.035652/2022-17;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 43/2022/CoPG que aprovou *ad referendum* as minutas 0829044 e 0829045, em inglês e em português, respectivamente, relativas ao potencial memorando de entendimento (acordo geral de cooperação) entre a Universidade de Chicago (Estados Unidos da América) e a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 18/11/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0876042** e o código CRC **56CDAF11**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035652/2022-17

SEI nº 0876042

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 252

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26 /10/2022 para sua 141ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.030806/2022-84 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.035652/2022-17;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 44/2022/CoPG que aprovou a minuta 0793947, do potencial acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), com sede em Portugal, nas áreas de ensino de Ciências/Matemática.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 18/11/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0876054** e o código CRC **C563E7D2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035652/2022-17

SEI nº 0876054

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 253

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26/10/2022 para sua 141ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.034409/2022-81;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.035652/2022-17;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 45/2022/CoPG que aprovou *ad referendum* as minutas 0820694 e 0820702, em inglês e em português, relativas ao potencial acordo para doutorado sob orientação conjunta (coorientação, cotutela) entre a Universidade Deakin (Austrália) e a Universidade Federal de São Carlos, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Francisco Gil Coury e Prof. Dr. Walter José Botta Filho, ambos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais-PPGCEM.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 18/11/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0876063** e o código CRC **1C12C81D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035652/2022-17

SEI nº 0876063

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 254

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26 /10/2022 para sua 141ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.036410/2022-41 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.035652/2022-17;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 46/2022/CoPG que aprovou *ad referendum as minutas* em inglês, italiano e em português, 0838603, 0838605 e 0838607 ,respectivamente, relativas ao potencial acordo geral de cooperação entre a Universidade de Cagliari (Itália) e a Universidade Federal de São Carlos.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 18/11/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0876102** e o código CRC **7C2DC2A3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035652/2022-17

SEI nº 0876102

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 260

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26/10/2022 para sua 141ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.026136/2022-00 :

- e o constante dos autos do processo nº 23112.035652/2022-17 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer da Comissão de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais favorável ao reconhecimento do diploma de DOUTORADO de MARIA CAROLINA GUARINELLO DE OLIVEIRA PORTES, na área de ECOLOGIA, obtido junto à GEORG-AUGUST-UNIVERSITÄT GÖTTINGEN, Alemanha, em 2019, como equivalente ao de DOUTORADO conferido pelo Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0876175** e o código CRC **ED6B85ED**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035652/2022-17

SEI nº 0876175

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 261

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26 /10/2022 para sua 141ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.037469/2022-56 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.035652/2022-17;

RESOLVE:

Homologar as minutas 0847293 e 0847294, em inglês e em português, respectivamente, relativas ao potencial memorando de entendimento (acordo geral de cooperação) internacional entre a Universidade de Auburn (Estados Unidos da América) e a Universidade Federal de São Carlos.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0876282** e o código CRC **84B99550**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035652/2022-17

SEI nº 0876282

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019